CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 24/2004

Apresentada em: 20/9/04

Aprovada em: 20/9/04

Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer que, observadas as normas regimentais, seja encaminhado Ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de colocar de aproximadamente quatro caminhões de cascalho no terreno de frente à residência da senhora Girlene de Fátima Silva Borges, localizado na rua Getúlio Magalhães, n.º 285.

JUSTIFICATIVA

A referida residência foi construída recuada da via pública, sendo que entre a rua e a mesma há um declive acentuado que, no período chuvoso, armazena grande quantidade de água, dificultando o trânsito dos moradores até a rua.

Além do transtorno ocasionado, pelo fato de ficar grande quantidade de água armazenada no local, há também o risco de proliferação de insetos e risco à saúde, não só dos moradores como também de toda a vizinhança.

Diante do exposto, conto pois, com o apoio dos nobres pares para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2004.

Adailton Borges Amaro
Vereador